



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacaraima

Criado pela Lei nº. 232, de 10 de julho de 2015.

Ano IX

Pacaraima – Roraima, (Segunda-feira, 13 de maio de 2024)

Nº. 0979

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 070/2022.  
Processo Administrativo nº 65/2022.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, CNPJ Nº **01.612.675/0001-54**, Contratado: **ANTONIO FLABIO BORGES BRITO**, inscrito no CPF: **191.305.623-68**. Objeto: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA DE PRAZO DO CONTRATO Nº 070/2022, QUE TEM COMO OBJETIVO A LOCAÇÃO DE MOVEL PARA ABRIGAR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DE PACARAIMA**, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: **19/01/2024 a 19/05/2024**. Valor total: **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil). Data da assinatura: 13/05/2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 01.612.675/0001-54. Contratado: **Paulo Pimentel Guerreiro**, CPF nº 074.726.252-72 Objeto: **Pagamento por indenização para prestação de Serviços de manutenção predial no Município de Pacaraima** pelo periodo de no Período de 03/07/2015 a 20/10/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 5 (cinco) meses. Valor Total: **43.025,04 (quarenta e tres mil, vinte e cinco reais e quatro centavos)**. Data de Assinatura: 13/05/2024. Juliano Torquato dos Santos. Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA GABINETE DO PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO EXECUTIVO Nº 116/2024

Pacaraima, 13 de maio de 2024.

#### CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PACARAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PACARAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a 6ª Conferência Nacional das Cidades oficiada pelo Ministério das Cidades;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.826-E, de 15 de abril de 2024 do Governo do Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 105/SECIDADES/CONSEC de 15 de abril de 2023, publicada no DOE nº 4668 de 26/04/2024,

**CONSIDERANDO** que se encontra em trâmite, na Câmara Municipal de Pacaraima, em regime de urgência especial, o Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal da Cidade de Pacaraima;

**CONSIDERANDO** o prazo máximo de até 15 de junho para a convocação da etapa municipal da Conferência, estipulado pelo Ministério das Cidades na Portaria nº 175 de 28 de fevereiro de 2024,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Pacaraima, a se realizar no dia 26 de junho de 2024, em Pacaraima, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Pacaraima desenvolverá os seus trabalhos a partir do tema: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

– caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.

**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Pacaraima terá as seguintes finalidades:

I. Avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II. Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado ligados ao desenvolvimento das cidades;

III. Eleger as entidades para composição do Conselho Estadual das Cidades de Roraima.

**Art. 4º** A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Pacaraima será presidida pela secretária municipal de assistência social, Antonia Ferreira de Sousa, assessorada pelo Conselho Municipal da Cidade de Pacaraima.

**Art. 5º** O Conselho Municipal da Cidade de Pacaraima expedirá o Regimento Interno da 1ª Conferência da Cidade de Pacaraima.

**Art. 6º** As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Pacaraima ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e patrocínios.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

**JULIANO TORQUATO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Pacaraima

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 117/2024**

Pacaraima, 13 de maio de 2024.

“Cria no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social a Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, JULIANO TORQUATO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 13 e incisos I e VIII do art. 70, todos da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacaraima, a Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres, doravante denominada CPPM.

**Art. 2º** - A CPPM terá como finalidade formular, coordenar, implementar e acompanhar políticas públicas voltadas para as mulheres, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

**Art. 3º** - Compete à CPPM:

I - elaborar e propor programas, projetos e ações voltadas para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres;

II - articular-se com outros órgãos municipais, estaduais e federais, bem como com entidades da sociedade civil, para a implementação de políticas integradas e efetivas em favor das mulheres;

III - promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres e o combate à violência de gênero;

IV - receber, analisar e encaminhar denúncias de violência contra a mulher, adotando as medidas necessárias para sua proteção e assistência;

V - desenvolver ações de capacitação e formação para profissionais que atuam no atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade ou violência;

VI - elaborar relatórios periódicos sobre a situação das mulheres no município, propondo medidas e políticas para a melhoria de sua qualidade de vida.

**Art. 4º** - A Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres será composta por uma equipe multidisciplinar, designada por ato do(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, observando-se a necessidade de profissionais qualificados nas áreas de assistência social e outras afins.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogada as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO  
TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO**

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**JULIANO TORQUATO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Pacaraima.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 594/2024**

**PACARAIMA, 13 DE MAIO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Diretor de Departamento de Cadastro, Tributos e Fiscalização vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda”.*

**JULIANO TORQUATO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar a servidora **BRUNNA MATTOS T. C. GOMES**, do cargo de Diretora de Departamento de Cadastro, Tributos e Fiscalização, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda no Município de Pacaraima.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO  
TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO.**

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**JULIANO TORQUATO DOS SANTOS**  
Prefeito de Pacaraima

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 595/2024**

**PACARAIMA, 13 DE MAIO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Assistente vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos”.*

**JULIANO TORQUATO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar o servidor **EWERTON PABLO LIMA BEZERRA**, do cargo de Assistente, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no Município de Pacaraima.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO  
TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO.**

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**JULIANO TORQUATO DOS SANTOS**  
Prefeito de Pacaraima

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 596/2024**

**PACARAIMA, 13 DE MAIO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Secretária do Gabinete, vinculada à Secretaria Municipal ao Gabinete do Prefeito”.*

**JULIANO TORQUATO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar a servidora **ANA KAROLINY SIQUEIRA CALLERI**, do cargo de Secretária do Gabinete, vinculada ao Gabinete do Prefeito no Município de Pacaraima.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO  
TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO.**

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**JULIANO TORQUATO DOS SANTOS**  
Prefeito de Pacaraima

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 597/2024**

**PACARAIMA, 13 DE MAIO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Nomeação no Cargo de Assessor Especial.”*

**JULIANO TORQUATO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a servidora **ANA KAROLINY SIQUEIRA CALLERI**, no cargo de Assessora Especial na Prefeitura do Município de Pacaraima.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retrativos ao dia 1 de maio de 2024, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO  
TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS  
Prefeito de Pacaraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 598/2024

PACARAIMA, 13 DE MAIO DE 2024.

*“Dispõe sobre a Nomeação no Cargo de Assessor Especial.”*

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a servidora **EYLLA VITÓRIA PERES MEDEIROS**, no cargo de Assessora Especial na Prefeitura do Município de Pacaraima.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retrativos ao dia 1 de maio de 2024, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO  
TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS  
Prefeito de Pacaraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 599/2024

PACARAIMA, 13 DE MAIO DE 2024.

*“Dispõe sobre a Nomeação no Cargo de Assessor Especial.”*

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o servidor **ELVYS MIGUEL SILVA RODRIGUES**, no cargo de Assessor Especial na Prefeitura do Município de Pacaraima.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retrativos ao dia 1 de maio de 2024, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO  
TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS  
Prefeito de Pacaraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 3/2024

O MUNICÍPIO DE PACARAIMA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.675/0001-54, com sede administrativa na Rua Monte Roraima, s/n.º, Vila Nova – Pacaraima/RR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Juliano Torquato dos Santos, torna público a adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, Processo Administrativo n.º 23101.011348/2023.94 - SETRABES, da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, órgão gerenciador do registro de preços, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, no valor total de R\$ 2.240.200,51 (dois milhões duzentos e quarenta mil e duzentos reais e cinquenta e um centavos). Fornecedores: H. S. NEVES JÚNIOR, CNPJ nº 36.616.851/0001-00, vencedor do lote II - R\$ 1.603.259,00 (um milhão seiscentos e três mil duzentos e cinquenta e nove reais); CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 03.402.374/0001-21, vencedor do lote IV- R\$ 636.941,51 (seiscentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). Data de Assinatura: 13/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DO PREFEITO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 011/2023  
PROCESSO Nº. 074/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, ESTADO DE RORAIMA, diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, remoção de entulhos e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de**

terrenos de órgãos públicos do município, arruamento de sedes e comunidades indígenas com utilização de patrulha mecanizada, incluindo: mão-de-obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalhos, por um período de 12 (doze) meses, para atender o município de Pacaraima-RR. Empresa Vencedora: CAIMBÉ EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 09.326.183/0001-04), vencedora do item, com o respectivo valor: **Item 1: R\$ 7.060.000,00**. Valor Total da Licitação de **R\$ 7.060.000,00** (sete milhões e sessenta mil reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. A referida ARP encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Monte Roraima, s/nº, Vila Nova – Pacaraima – Roraima, e através do seguinte e-mail: [prefeito@pacaraima.rr.gov.br](mailto:prefeito@pacaraima.rr.gov.br).

Pacaraima-RR, 13 de maio de 2024.

Juliano Torquato dos Santos  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO****Prefeito**

Juliano Torquato dos Santos

**Vice-Prefeito**

Simeão de Oliveira Peixoto

**Chefia de Gabinete do Prefeito - GABPREF**

Roseany Hagge Barbosa do Nascimento

**Procuradoria Geral do Município - PGM**

Clovis Melo de Araújo

**Controladoria Geral do Município - CGM**

Amauri da Conceição Almeida

**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Elivania do Socorro Beserra de Oliveira

**Pregoeira**

Elivania do Socorro Beserra de Oliveira

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****Secretaria Municipal da Fazenda - SEMF**

Maíria Peixoto Pereira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPA**

Luciana Carvalho Guimarães

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD**

Alsione Pereira de Alencar Sulbaran

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Simeão de Oliveira Peixoto

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

Antônia Ferreira de Sousa

**Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas - SEMAI**

Aldino Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - SEMDAP****Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR**

Ingrede Ravenia Freitas Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**

Sulamiris Brandão Palheta

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEGOP**

Sergio Raiol de Queiroz

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**

Departamento de Tecnologia da Informação

Rua Monte Roraima, s/nº – Vila Nova - Pacaraima - Roraima

Site: [www.pacaraima.rr.gov.br](http://www.pacaraima.rr.gov.br)



## Poder Legislativo

Odilanei da Silva dos Santos  
**Presidente:**

Rodvan Alves da Silva  
**Vice-Presidente:**

Júlior Cesar Carvalho de Oliveira Junior  
**Primeiro Secretário:**

Francisco Souza Melo  
**Segundo Secretário:**

### Vereadores

Arlindo Fontelles de Lima, Eurivaldo Bandeira Barros, Kassia Maria Sena Barbosa, Marcelo Benvindo, Tertuliano Alves da Paixão.